

## <u>ANEXO</u>

- Orientações para tratamento do Relatório de Auditoria pela unidade auditada:
- 1) O Relatório de Auditoria trata-se de um documento oficial que contém todas as informações relevantes e conclusões da ação de auditoria desenvolvida para avaliação dos controles internos inerentes às atividades desenvolvidas pela unidade auditada, tratandose de constatações de auditoria previamente apresentadas e validadas pela unidade auditada por meio do Relatório Preliminar de Auditoria.
- 2) Após a análise das evidências e aplicação das técnicas de auditoria, o relatório traz recomendações específicas que apresentam uma sugestão de melhoramento para os controles internos e de fortalecimento das práticas de governança da unidade auditada.
- 3) Conforme seu viés opinativo, as recomendações não são dotadas de caráter cogente e de atendimento compulsório, podendo serem avaliadas pela unidade auditada conforme as seguintes hipóteses:
  - a) O gestor da unidade auditada não questiona os fatos apontados no relatório de auditoria, e pretende implementar a recomendação de auditoria.
  - b) O gestor da unidade auditada não questiona os fatos apontados no relatório de auditoria, mas irá implementar medida de aprimoramento diversa da recomendação de auditoria.
  - c) O gestor da unidade auditada não questiona os fatos apontados no relatório de auditoria, mas é impedido de implementar a recomendação de auditoria.
  - d) O gestor da unidade auditada questiona os fatos apontados do relatório de auditoria, não reconhecendo a existência da constatação de auditoria, não havendo, portanto, medidas a serem implementadas.
- 4) Para cada avaliação interna dos achados de auditoria as recomendações deverão ser tratadas pela unidade auditada conforme as seguintes possibilidades de encaminhamento, respectivamente às letras do item 3 acima:
  - a) Apresentar plano de ação para a implementação da recomendação de auditoria com o respectivo cronograma.
  - b) Apresentar justificativa para a implementação de medida diversa da recomendação de auditoria, a exemplo de maior eficiência, resultado da gestão de riscos, indicação técnica diversa etc.

- c) Apresentar os impedimentos à implementação da recomendação de auditoria, a exemplo de carência de recursos, falta de capacitação, restrição técnica, vedação normativa etc.
- d) Apresentar os fundamentos da divergência e a negativa formal da implementação da recomendação de auditoria.
- 5) Conforme as orientações acima, o gestor responsável pela unidade auditada deverá encaminhar um Plano de Ações, conforme modelo abaixo:

Modelo: Plano de Ações da (nome da unidade auditada)

Modelo. Fiano de Ações da (nome da dindade additada)									
Nº do	№ do Achado	Nº da	Avaliação da	Tratamento da	Cronograma de ações ou				
Relatório de	de Auditoria	recomendação	recomendação	recomendação	justificativa				
Auditoria	(informação/	de auditoria	de auditoria	de auditoria					
	constatação)		(a, b, c ou d*)	(a, b, c ou d**)					
001/2017	Constatação	Recomendação	а	a	Exemplo:				
	01	01			- Reuniões internas				
					(15 dias)				
					- Implementação parcial				
					(30 dias)				
					- Implementação integral				
					(60 dias)				
					- Avaliação (180 dias)				
001/201	Constatação	Recomendação	b	b	Exemplo:				
7	01	02			O aprimoramento dos				
					controles internos da				
					unidade pode ser mais				
					eficiente se exercido pela				
					coordenadoria de				
					controle, e não pela				
					diretoria administrativa				
					como recomendado, e				
					seguirá o seguinte				
					cronograma:				
					- Definições de check-lists				
					(15 dias)				
					- Implementação parcial (30 dias)				
					- Implementação integral (60 dias)				

001/2017	Constatação 02	Recomendação 02	С	С	Exemplo: A unidade acadêmica auditada fora extinta por decisão do CONSUNI na reunião do dia 30/01/2018 (ata/resolução anexas)
001/2017	Constatação 02	Recomendações 01, 02 e 03	d	d	Exemplo 1: Os controles internos referenciados na análise de auditoria estão adequados e eficientes, tratando-se de falha pontual inserida dentro da gestão de riscos (anexa) como de ocorrência aceitável.  Exemplo 2: As justificativas encontram-se no parecer anexo.

<sup>\*</sup> Indicar uma das opções dispostas no item 3 das "Orientações para tratamento do Relatório de Auditoria pela unidade auditada"

<sup>\*\*</sup> Indicar uma das opções dispostas no item 4 das "Orientações para tratamento do Relatório de Auditoria pela unidade auditada"